



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.958

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria e que faltam apenas três disciplinas para a conclusão do curso do requerente,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Adriano Madeira de Araújo**, requerimento nº 310/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Pedagogia**, modalidade à distância.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 00 29